



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PAEF – POSTO DE ATENDIMENTO DE  
EXECUÇÃO FISCAL

#### CANAIS DE ATENDIMENTO

**WhatsApp:** (51) 3289-1540 (Digitar opção 3 – *Realização de parcelamento de dívidas em cobrança judicial*)

**Atendimento presencial** de segunda à sexta das 12h às 19h. Prédio II do Foro Central – Rua Manoelito de Ornelas, 50 sala 704 (pode ser agendado através do Portal <https://agendamento.procempa.com.br/?orgao=PGM>)

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2023 o atendimento é de segunda à quinta das 12h às 19h e nas sextas das 8h às 15h.

#### DÍVIDAS – EXECUÇÃO FISCAL

- **Formas de pagamento:** pagamento integral ou parcelamento em até 60x. Em caso de **reparcelamento**, o valor da primeira parcela corresponderá a **5% do valor total da dívida**.
- **A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento** nas agências bancárias, lotéricas ou app dos bancos cadastrados (Banco do Brasil, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi e Banco Original).
- **O parcelamento somente poderá ser formalizado pelo contribuinte ou pelo procurador.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PAEF – POSTO DE ATENDIMENTO DE  
EXECUÇÃO FISCAL

#### CANAIS DE ATENDIMENTO

**WhatsApp:** (51) 3289-1540 (Digitar opção 3 – *Realização de parcelamento de dívidas em cobrança judicial*)

**Atendimento presencial** de segunda à sexta das 12h às 19h. Prédio II do Foro Central – Rua Manoelito de Ornelas, 50 sala 704 (pode ser agendado através do Portal <https://agendamento.procempa.com.br/?orgao=PGM>)

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2023 o atendimento é de segunda à quinta das 12h às 19h e nas sextas das 8h às 15h.

#### DÍVIDAS – EXECUÇÃO FISCAL

- **Formas de pagamento:** pagamento integral ou parcelamento em até 60x. Em caso de **reparcelamento**, o valor da primeira parcela corresponderá a **5% do valor total da dívida**.
- **A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento** nas agências bancárias, lotéricas ou app dos bancos cadastrados (Banco do Brasil, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi e Banco Original).
- **O parcelamento somente poderá ser formalizado pelo contribuinte ou pelo procurador.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PAEF – POSTO DE ATENDIMENTO DE  
EXECUÇÃO FISCAL

#### CANAIS DE ATENDIMENTO

**WhatsApp:** (51) 3289-1540 (Digitar opção 3 – *Realização de parcelamento de dívidas em cobrança judicial*)

**Atendimento presencial** de segunda à sexta das 12h às 19h. Prédio II do Foro Central – Rua Manoelito de Ornelas, 50 sala 704 (pode ser agendado através do Portal <https://agendamento.procempa.com.br/?orgao=PGM>)

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2023 o atendimento é de segunda à quinta das 12h às 19h e nas sextas das 8h às 15h.

#### DÍVIDAS – EXECUÇÃO FISCAL

- **Formas de pagamento:** pagamento integral ou parcelamento em até 60x. Em caso de **reparcelamento**, o valor da primeira parcela corresponderá a **5% do valor total da dívida**.
- **A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento** nas agências bancárias, lotéricas ou app dos bancos cadastrados (Banco do Brasil, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi e Banco Original).
- **O parcelamento somente poderá ser formalizado pelo contribuinte ou pelo procurador.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PAEF – POSTO DE ATENDIMENTO DE  
EXECUÇÃO FISCAL

#### CANAIS DE ATENDIMENTO

**WhatsApp:** (51) 3289-1540 (Digitar opção 3 – *Realização de parcelamento de dívidas em cobrança judicial*)

**Atendimento presencial** de segunda à sexta das 12h às 19h. Prédio II do Foro Central – Rua Manoelito de Ornelas, 50 sala 704 (pode ser agendado através do Portal <https://agendamento.procempa.com.br/?orgao=PGM>)

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2023 o atendimento é de segunda à quinta das 12h às 19h e nas sextas das 8h às 15h.

#### DÍVIDAS – EXECUÇÃO FISCAL

- **Formas de pagamento:** pagamento integral ou parcelamento em até 60x. Em caso de **reparcelamento**, o valor da primeira parcela corresponderá a **5% do valor total da dívida**.
- **A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento** nas agências bancárias, lotéricas ou app dos bancos cadastrados (Banco do Brasil, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi e Banco Original).
- **O parcelamento somente poderá ser formalizado pelo contribuinte ou pelo procurador.**